



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8666/1993) e os ditames da Lei 12.846/2013,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar a não execução do objeto da licitação da Empresa **ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA – LTDA - ME**, no que se refere ao cumprimento das disposições contratuais de acordo com o **Contrato nº22/2014 Tomada de Preço 11/2013**, com relação à prestação de serviço de Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares na estrada que interliga a Rodovia PR 560 a Fábrica Santa Clara e demais comunidades, conforme Processo sob nº 11530/2014 datado de 09/12/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:
JANAINA BUENO SANTOS – Advogada
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal de Tributação

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **JANAINA BUENO SANTOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do Leve
2065
23/01/15
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br